

**PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 283, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026**

Autoriza a cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Jair Pedro Vendruscolo, para prestar serviços junto a SETR/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, e com fundamento nas disposições do Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, o contido no protocolo 26.511.005-3,

**RESOLVE:**

**Art.1º** Autorizar, a cessão funcional do empregado público **JAIR PEDRO VENDRUSCOLO** – CPF 180.XXX.XXX-20, para desenvolver suas atividades laborativas junto a Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – SETR/PR, pelo período de 14/09/2026 a 31/12/2026, com ônus para origem.

**Art.2º** Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de setembro de 2026

ALTAIR SEBASTIAO

DORIGO:34988866904

Assinado de forma digital por  
ALTAIR SEBASTIAO  
DORIGO:34988866904  
Dados: 2026.09.03 09:52:52 -03'00'

Altair Sebastião Dorigo  
**Diretor-Presidente/IDR-Paraná**